



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR AGOSTINHO DA SILVA

# AVISO

Procedimento concursal de recrutamento externo para ocupação de 1 vaga existente para professor bibliotecário no Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva - 171888

Nos termos do n.º 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto concurso para preenchimento de 1 vaga para Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, de acordo com o anexo I da mesma portaria.

### 1. Legislação aplicável

Ao presente procedimento concursal aplica-se o previsto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### 2. Prazo de apresentação da candidatura

A candidatura é apresentada no prazo de 3 dias úteis a contar desde o primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso.

### 3. Prazo de seleção e publicitação dos resultados

Após findo o prazo de receção das candidaturas, o júri do procedimento, terá 2 dias úteis para fazer a análise das candidaturas e respectiva documentação.

O júri elabora e publicita na página do Agrupamento a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no número 6. Esta publicação será feita nos 2 dias úteis seguintes à análise das candidaturas.

### 4. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação (ME) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### 5. Números de lugares a serem preenchidos

O número de lugares a serem preenchidos é de 1.

## 6. Critérios de selecção

6.1. Com vista a selecção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário é ponderada a seguinte fórmula:  $A+B+C = \text{total de pontos}$ .

6.2. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direcções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

6.3. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efectuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

6.4. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva nos pontos A, B ou C do n.º 6.2 deste aviso.

## 7. Forma de apresentação da candidatura

Os candidatos entregam nos Serviços Administrativos do Agrupamento, ou remetem, no decorrer do prazo de candidatura, os documentos comprovativos dos elementos referidos nos pontos 4 e 6 do presente Aviso.

Casal de Cambra, 24 de julho de 2017

